



**PORTARIA Nº 58/2025**

Tocantinópolis – TO, 17 de março de 2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS - TO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art.89, inciso II, alínea “a”, e pelo Regimento Interno, bem como demais Legislações em vigor, atinentes à espécie:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao Sr. **Leilomar Lopes da Silva**, inscrito no **CPF** sob o nº **913.515.961-87**, servidor público municipal cedido à Câmara Municipal de Tocantinópolis – TO, através da Portaria Nº 03 de 14/01/25, publicada no Diário Oficial do Município Nº 0140 de 14/01/25, a gratificação no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), nos termos do §3º do art. 2º da Resolução Nº 02/2025 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tocantinópolis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS - TO**, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**Alziro Gomes de Sousa Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Tocantinópolis – TO  
Biênio 2025/2026